

PORTARIA № 158, de 07 de outubro de 2025

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de contratação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo n° 5.905/2025, objetivando atender a manutenção de Estradas Vicinais, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores, Hansnara Marques de Almeida, Matheus Teixeira da Silva, Fábio Luís de Freitas e Matheus Alves Fagundes de Abreu, como membros da equipe de planejamento da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (07/10/2025).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi encaminhada para Publicação no Diário Oficial da AMUNES e Publicada no site oficial da Prefeitura de Irupi em 07 de outubro de 2025.

> Fabiane Almerinda Medeiros Subsecretária de Administração e Planejamento